



## Pesquisa de Preços de Refeições Restaurantes no Município de São Paulo

O Núcleo de Inteligência e Pesquisas (NIP) da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor do PROCON-SP, a fim de conhecer e acompanhar os efeitos da pandemia de Covid-19 nas atividades dos restaurantes, importante setor frequentado pelos consumidores, realiza periodicamente desde 2020<sup>1</sup>, em conjunto com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócios Econômicos - DIEESE, levantamentos dos preços médios das refeições. O mais recente levantamento foi realizado em fevereiro de 2023.

### Metodologia

Todas as pesquisas realizadas partiram da mesma base definida como representativa das cinco regiões do município de São Paulo, que totalizou **350** estabelecimentos.

A proposta inicial era de realizar a pesquisa sempre com os mesmos estabelecimentos da primeira, porém, a cada pesquisa realizada, constatou-se a necessidade de substituição de alguns estabelecimentos por outros, em face do encerramento de atividades de uns e/ou mudança na forma de comercialização de suas refeições em outros. Assim, da primeira pesquisa realizada em 2020 para a realizada em 2021, a base sofreu 148 substituições (a maior de todas, em face do momento mais agudo da pandemia da Covid-19 e seus efeitos no comércio). De 2021 para fevereiro de 2022, foram 17 estabelecimentos; desta para a seguinte, em junho de 2022, 21 novas substituições; de junho/22 para outubro/22, 38 e agora, da base dessa última pesquisa para a coleta de fevereiro/23, 21 substituições.

A amostra é composta de estabelecimentos que comercializam suas refeições da seguinte forma: no sistema *self-service* com cobrança por quilo; no sistema *self-service* com cobrança a preço fixo; prato do dia/prato feito; executivo de frango (proteína escolhida para efeitos de equivalência na comparação).

---

<sup>1</sup> Relatórios das Pesquisas anteriores podem ser acessados no site do PROCON-SP em <https://www.procon.sp.gov.br/pesquisas-com-restaurantes/>



Vale ressaltar que dentre os estabelecimentos da amostra, alguns praticam somente uma dessas formas de comercialização, mas outros praticam diferentes formas, tanto no sistema de oferta quanto na cobrança das refeições que disponibilizam.

Todos os levantamentos de preço foram realizados por telefone.

A seguir os resultados do levantamento de fevereiro de 2023 e os comparativos com os levantamentos anteriores.

## Resultados do levantamento efetuado em fevereiro/23

### Distribuição da Amostra

#### Número de restaurantes por tipo de refeição e cobrança, por região

##### Município de São Paulo – fevereiro de 2023

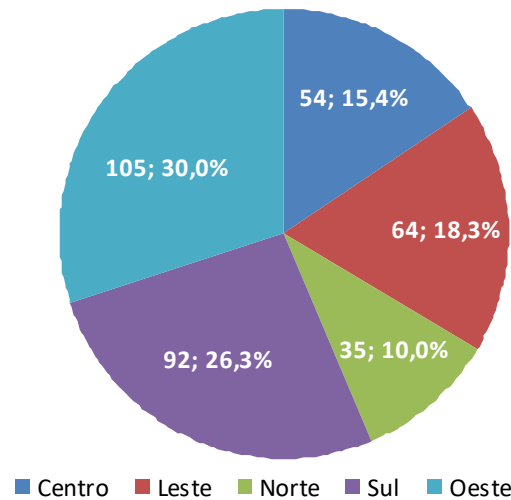
TIPO DE REFEIÇÃO	Total	Centro	Leste	Norte	Oeste	Sul
<b>TOTAL</b>	350	54	64	35	105	92
<b>Apenas executivo de frango</b>	14	0	1	2	3	8
<b>Apenas prato do dia / prato feito</b>	35	7	8	6	12	2
Prato do dia / prato feito e executivo de frango	101	15	19	2	24	41
<b>Apenas self-service preço fixo</b>	24	2	11	3	3	5
Self-service preço fixo e executivo de frango	4	0	2	0	0	2
Self-service preço fixo e prato do dia / prato feito	2	0	1	1	0	0
Self-service preço fixo, prato do dia / prato feito e executivo de frango	6	0	2	0	1	3
<b>Apenas por quilo</b>	72	19	8	4	26	15
Por quilo e executivo de frango	6	0	4	0	1	1
Por quilo e prato do dia / prato feito	20	2	2	4	11	1
Por quilo, prato do dia / prato feito e executivo de frango	33	3	5	8	13	4
Por quilo e self-service preço fixo	29	6	1	5	8	9
Por quilo, self-service preço fixo e executivo de frango	0	0	0	0	0	0
Por quilo, self-service preço fixo e prato do dia / prato feito	3	0	0	0	2	1
Por quilo, self-service preço fixo, prato do dia / prato feito e executivo de frango	1	0	0	0	1	0

Fonte: DIEESE

NIP – EPDC – PROCON-SP



### Distribuição da amostra Número de estabelecimentos por região



NIP - EPDC - PROCON-SP

Do total de restaurantes pesquisados (350), **145 comercializam só um tipo de refeição** (72 estabelecimentos (49,7%) apenas por meio de *buffet self-service* por quilo; 35 (24,1%) somente pratos do dia / pratos feitos; 24 restaurantes (16,6%) apenas self service preço fixo e 14 estabelecimentos (9,7%) comercializam somente pratos executivos “frango”). O restante da amostra, **205 estabelecimentos, oferta dois ou mais tipos de refeição.**

#### **Quanto ao tipo de oferta da refeição e cobrança e respectivo preço médio**

Do total da amostra do município de São Paulo, **164** restaurantes servem no sistema ***buffet self-service cobrando por quilo***, com preço médio de **R\$ 72,78**; **69** servem no sistema ***buffet self-service com cobrança a preço fixo***, com preço médio de **R\$ 47,73**; **201** oferecem ***pratos do dia / prato feito*** a um preço médio de **R\$ 28,91** e **165** oferecem ***pratos executivos de frango*** ao preço médio de **R\$ 35,51**.



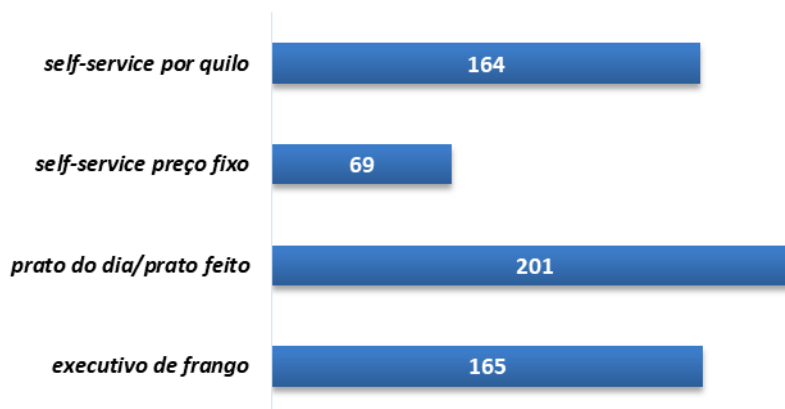
**Número de estabelecimentos e preço médio, segundo tipo de refeição e região  
Município de São Paulo – fevereiro/23 - preço em R\$**

Região	Self-service por quilo		Self-service preço fixo		Prato do dia / Prato feito		Executivo de frango	
	nº de restaurantes	Preço médio <sup>2</sup>	nº de restaurantes	Preço médio <sup>2</sup>	nº de restaurantes	Preço médio <sup>2</sup>	nº de restaurantes	Preço médio <sup>2</sup>
Centro	30	76,89	08	25,97	27	29,93	18	32,42
Leste	20	64,62	17	48,86	37	24,47	33	31,57
Norte	21	64,00	09	29,30	21	26,18	12	32,26
Oeste	62	75,22	15	50,23	64	30,55	43	33,49
Sul	31	75,14	20	61,91	52	30,61	59	40,78
<b>Total</b>	<b>164</b>	<b>72,78</b>	<b>69</b>	<b>47,73</b>	<b>201</b>	<b>28,91</b>	<b>165</b>	<b>35,51</b>

Fonte: DIEESE

NIP – EPDC – PROCON-SP

**Número de estabelecimentos por tipo de  
refeição fev/2023**



Obs.: a maioria dos estabelecimentos pesquisados oferecia mais de um tipo de refeição.

NIP – EPDC – PROCON-SP

<sup>2</sup>média ponderada



## Comparativo entre as pesquisas realizadas em 2020, 2021, 2022 e 2023

A comparação só foi possível ser efetuada entre os estabelecimentos do município de São Paulo comuns entre às cinco pesquisas, que vendiam pelo sistema *self-service* por quilo. Dessa forma, a amostra foi constituída por **84** estabelecimentos e os preços médios estão na tabela a seguir.

### Preço médio da refeição *self-service* por quilo e comparativo Município de São Paulo jan/20, out/21, fev/22, jun/22, out/22 e fev/23

Média por levantamento <sup>3</sup>		jan/20	out/21	fev/22	jun/22	out/22	fev/23
		R\$57,69	R\$65,79	R\$66,76	R\$71,82	R\$74,34	R\$75,43
Variação no período destacado	out/22 a fev/23					1,5%	
	jun/22 a fev/23				5,0%		
	fev/22 a fev/23			13,0%			
	out/21 a fev/23		14,7%				
	jan/20 a fev/23	30,8%					

Fonte: Dieese

NIP – EPDC – PROCON-SP

Com base nas informações dos estabelecimentos comuns aos seis levantamentos, verificou-se que o preço médio da refeição *self-service* por quilo, que ficou em R\$75,43 em fevereiro/23:

- variou 1,5% em relação ao preço médio apurado em outubro/22 (R\$ 74,34);
- variou 5,0% em relação ao preço médio apurado junho/22 (R\$ 71,82);
- variou 13,0% em relação ao valor médio de fevereiro/22 (R\$ 66,76);
- variou 14,6% em relação ao preço médio de out/21 (R\$ 65,79);
- **do início do levantamento (jan/20) até esta última pesquisa (fev/23) o preço médio da refeição *self-service* por quilo acumulou variação positiva de 30,8%. O INPC-IBGE do mesmo período acumulou 24,6%.**

Os sucessivos aumentos dos preços desse segmento estão provavelmente relacionados ao aumento da demanda, gerada pelo controle da pandemia e pela retirada das restrições, principalmente, pela volta do trabalho presencial. Além disso, os reflexos dos aumentos do gás, dos produtos de alimentação, energia elétrica interferem diretamente no preço final ao consumidor.

<sup>3</sup>média ponderada, relativa aos estabelecimentos comuns aos cinco levantamentos – 91 restaurantes



## Orientações

O consumidor deve sempre avaliar o preço aliado à qualidade oferecida. Mas existem outras dicas importantes que o consumidor deve observar:

- O pagamento da gorjeta não é obrigatório, é uma opção do consumidor. O estabelecimento deve informar claramente o valor e que seu pagamento é opcional. Não pode ser apresentada essa taxa se não houve a efetiva prestação de serviço.
- O pagamento por meio de vale refeição pode ser recusado, a aceitação do vale refeição como forma de pagamento não é obrigatória. No entanto, se houver adesivos ou outra forma de comunicação sugerindo sua aceitação, não pode ser recusado. Sua aceitação não pode estar condicionada ao valor consumido, nem ficar restrita a determinado dia, data ou horário.
- Não pode ser cobrada taxa de desperdício do consumidor que deixar sobras de refeição em seu prato.
- Os estabelecimentos que oferecem refeições na modalidade por quilo não podem:
  - a) informar o preço apenas ao equivalente a 100g; b) deixar de informar o valor da tara (peso do prato); c) veicular informação que não corresponda ao valor mostrado na balança.
- É proibido veicular promoção informando apenas que é por tempo limitado, sem apresentar a data de seu término.